

PORTARIA TRT13 CGP N.^o 016, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

 RITA
LEITE
BRITO
ROLIM
14/01/2026 15:25

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência e de suas atribuições legais e regimentais; considerando o que recomenda a Ata de Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no período de 13 a 17 de outubro de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho; tendo em vista a Resolução CSJT n.^o 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.^o 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.^o 227 /2016, alterada pela Resolução CNJ n.^o 298/2019 e de acordo com o Proad n.^o 8770/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT13 CGP N.^o 468, de 19 de dezembro de 2024, que autorizou o servidor **RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS II** (matrícula n.^o 201.266.335), Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado, a época, no Núcleo de Divisão de Desenvolvimento e Sustentação do PJE, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial, na modalidade semanal, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 07.01.2025 a 07.01.2027.

II - Autorizar o servidor **RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS II** (matrícula n.^o 201.266.335), Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado no Núcleo de Segurança Cibernética, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho híbrido, até a data de **07.01.2027**.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Vice-Presidente

no exercício da Presidência